



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO – COCAP
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA (BIOLOGIA) – PPG-ECO

EDITAL PPG-ECOLOGIA/INPA/ Nº 02/2023

Chamada 2023-2024 para Seleção de bolsista – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (Biologia) do INPA

O PPG-Ecologia (Programa de Pós-Graduação em Ecologia) do INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), no cumprimento das atribuições conferidas no item 5 do Edital Nº 30/2023 – CAPES, neste ato representado por sua Coordenadora, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Interno de Seleção de Candidatos a bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPES) – 2023/2024 ([Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior \(PDSE\) — CAPES \(www.gov.br\)](#)).

1- OBJETIVO:

1.1 A seleção pública de que trata este edital tem o objetivo de selecionar estudantes de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do INPA para o participarem do Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). Todas as regras deste certame estão de acordo com o edital Nº 44/2022 da CAPES Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE). Para maior entendimento do processo de seleção, datas, documentos exigidos, e requisitos para a implementação da bolsa; recomendamos a leitura do mesmo.

2- QUANTIDADE, VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES DA BOLSA

2.1 Será oferecida **uma única** bolsa no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de, no mínimo, TRÊS MESES e, no máximo, SEIS MESES. As atividades no exterior deverão ser iniciadas entre abril e junho de 2024.

3- PROCESSO SELETIVO

3.1- Pré-Requisitos (ver o item 8 do Edital Nº 30/2023 da CAPES – PDSE)

O (A) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO – COCAP
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA (BIOLOGIA) – PPG-ECO

- I - Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou estrangeiro(a) com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES;
- IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- VII - Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
- VIII - Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- IX - Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.
- X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado-Sanduiche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- XI - Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3.2- Inscrições – Seleção interna



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO – COCAP
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA (BIOLOGIA) – PPG-ECO

Para a inscrição, o(a) candidato(a) deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital (PDF) para o e-mail: ppg.ecologia@posgrad.inpa.gov.br até dia **27/11/2023**. O assunto do e-mail deve estar da seguinte forma: NOME DO CANDIDATO_PDSE2023_PPG-ECOLOGIA.

- 1- **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior (e não do plano de doutorado completo ou atividades já realizadas), com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e pelo coorientador(a) no exterior (o plano de pesquisa deve incluir introdução, objetivos, material e métodos e cronograma das atividades no exterior);
- 2- **Currículo Lattes atualizado** – preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- 3- **Carta do (a) orientador(a) brasileiro(a)**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 1- **Carta do (a) coorientador(a) no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior assinada (assinatura escaneada ou carta escaneada) que evidencie sua contribuição direta para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando;
- 2- **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo (a) coorientador (a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
- 3- **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo (a) orientador (a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;
- 4- **Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

3.3- Seleção



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO – COCAP
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA (BIOLOGIA) – PPG-ECO

A seleção será composta por duas etapas, sendo: **(I)** avaliação do plano de pesquisa, currículo lattes, carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), carta do(a) coorientador(a) estrangeiro (eliminatória) e comprovante de proficiência em língua estrangeira; **(II)** avaliação da produção científica apenas para os candidatos(as) aprovados(as) na Etapa I (classificatória).

Etapa I: A documentação da etapa I será avaliada por três pesquisadores doutores selecionados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do INPA e um externo ao programa. Cada avaliador recomendará aprovação ou reprovação da documentação exigida para a inscrição. O(A) candidato(a) estará apto(a) a prosseguir no processo de seleção apenas após obter aprovação de pelo menos dois avaliadores, caso contrário o(a) candidato(a) não passará para a segunda etapa de classificação.

Etapa II: A classificação tomará como base a produção científica do(a) candidato(a) que consta em seu currículo Lattes de acordo a soma de todos itens a seguir:

Produção científica do candidato:

- Número total de artigos completos publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor + a soma dos fatores de impacto de cada artigo, multiplicado por 2;
- Número total de artigos completos publicados ou aceitos para publicação como coautor + a soma dos fatores de impacto de cada artigo, multiplicado por 1;
- Número total de *data papers* publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor + a soma dos fatores de impacto de cada *data paper*, multiplicado por 1;
- Número total de *data papers* publicados ou aceitos para publicação como coautor + soma dos fatores de impacto de cada *data paper*, multiplicado por 0,1;
- Número total de notas científicas e/ou artigos de opinião publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor + a soma dos fatores de impacto de cada nota científica e/ou artigo de opinião, multiplicado por 0,1;
- Número total de notas científicas e/ou artigos de opinião publicados ou aceitos para publicação como coautor + a soma dos fatores de impacto de cada nota científica e/ou artigo de opinião, multiplicado por 0,05;
- Número de livros como autor com ISBN multiplicado por 1;
- Número de capítulos em livros como primeiro autor com ISBN multiplicado por 0,5;
- Número de capítulos em livros como coautor com ISBN multiplicado por 0,3;



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO – COCAP
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA (BIOLOGIA) – PPG-ECO

- Soma dos fatores de impacto dos manuscritos em revisão como primeiro autor ou coautor multiplicado por 0,5.

OBS1: Os artigos em revisão ou aceitos para publicação só serão pontuados se comprovados por carta do editor ou *print* da página da revista que contenha o nome do candidato e indique o status do artigo “em revisão” ou “aceito para publicação”.

OBS2: Critério para desempate: candidatos com ingresso no doutorado mais antigo terão preferência, tendo como referência a data de matrícula junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA.

OBS3: Situações não previstas pelo edital serão avaliadas pelo comitê interno de seleção da bolsa PDSE.

3.4- Cronograma e divulgação dos resultados da Seleção interna

Eventos	Prazos	Responsável
Lançamento e divulgação do edital interno.	22/11/2023	PPG-ECO
Inscrição e submissão das propostas.	De 22 a 27/11/2023	Candidato(a)
Análise das propostas inscritas	Dia 28 a 29/11/2023	PPG-ECO
Divulgação do resultado na página do PPG Ecologia e nos e-mails dos candidatos inscritos.	30/11/2023	PPG-ECO
*Recursos	Até 48 horas após a divulgação dos resultados (até dia 02/12/2023)	Candidato(a)
Resposta aos recursos	Até dia 03/12/2023	PPG-ECO
Resultado da seleção interna	04/12/2023	PPG-ECO

* O pedido de recurso deverá ser feito por escrito contendo os argumentos do recurso e assinatura do candidato a ser enviado para o e-mail da secretaria do PPG-Ecologia.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO – COCAP
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA (BIOLOGIA) – PPG-ECO

4- CONCESSÃO DA BOLSA E HOMOLOGAÇÕES CAPES

4.1 - Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: inscricao.capes.gov.br/#/dashboard, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma previsto pela CAPES, para posterior homologação pela Pró-reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente, conforme o item 9 do Edital CAPES-PDSE Nº 30/2023.

4.2 - A Capes disponibilizará a partir do dia 27/12/2023, na página do Programa no Portal da CAPES, a relação das inscrições homologadas.

4.3 - O candidato aprovado receberá comunicação da aprovação e deverá aceitar ou recusar a concessão da bolsa no prazo de até dez dias.

4.4 - Após a manifestação positiva quanto à aceitação da bolsa, no prazo de 10 dias, o candidato deverá seguir os requisitos para disponibilização dos dados no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA <https://scba.capes.gov.br/>, assinar os devidos termos e informar os dados bancários.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

Marina Anciães

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do INPA